



IGUALDADE E LIBERDADE EM RONALD DWORKIN

Manoel Tobias Rizzi Zampieri (PIBIC-CNPq), Paulo Cesar Nodari (Orientador(a))

A presente investigação está inserida no projeto de pesquisa Ética e direitos humanos e tem o objetivo de entender os conceitos da igualdade e da liberdade na concepção de Ronald Dworkin, uma vez que se constituem como muito pertinentes à compreensão do direito e da filosofia política nas discussões contemporâneas. Dworkin intenta investigar como é possível a aplicação das normas jurídicas à organização de uma sociedade bem ordenada, a fim de que a igualdade e a liberdade estejam intimamente vinculadas a uma teoria de justiça, uma vez que ambos os conceitos sustentam a tese de uma sociedade democrática. Dworkin demonstra que a igualdade e a liberdade são dois direitos a que todos almejam alcançar e precisam estar protegidos e assegurados nos âmbitos social, político e econômico. Assim sendo, todo cidadão, enquanto participante da comunidade política, tem a missão urgente e contundente, enquanto agente moral e ético da sociedade, de trabalhar, para que a liberdade e a igualdade, tanto em nível pessoal quanto em nível social, sejam não apenas respeitados, mas, também, assegurados por lei. Dworkin apresenta uma teoria de direito liberal, em que as desigualdades seriam superadas, por meio, também, da política econômica, na qual cada indivíduo receberia, conforme suas capacidades, condições para produzir bens, a fim de alcançar uma sociedade igualitária liberal justa.

Palavras-chave: Filosofia política, Igualdade, Liberdade

Apoio: CNPq